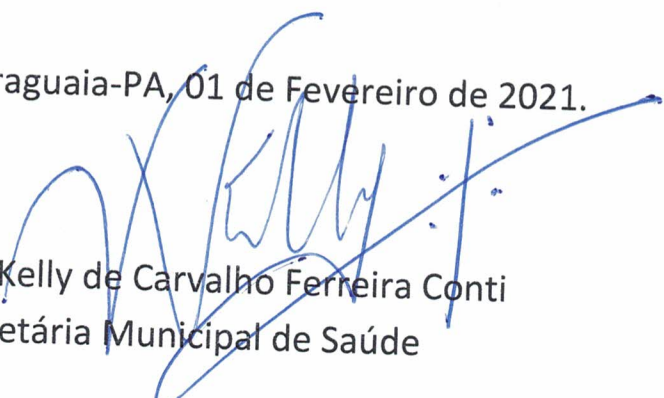


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do CARLOS JOSÉ BORGES, referente à Locação de um imóvel, localizado na Avenida Henrique Vita, s/nº, quadra 153, lote 11, Rodoviário, para instalação e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia – PA.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo Sr. Advaldo Rodrigues da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

Santana do Araguaia-PA, 01 de Fevereiro de 2021.

  
Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti  
Secretária Municipal de Saúde